

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2008.

PARECER Nº 071/2008.
Projeto de Lei nº EM-007/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei EM-007/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa atualizar o conteúdo da Lei em vigor, diante do novo quadro urbano verificado, corrigir as inúmeras distorções introduzidas indevidamente na legislação e apresentar novos e mais equilibrados mecanismos e proposições, relativos ao uso e ocupação do solo, inclusive à luz do Estatuto das Cidades, Lei Federal aprovada em 2001 e que traz perspectivas positivas para um desenvolvimento urbano sadio e sustentado. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-007/2008.

Sala das Comissões, 22 de Abril de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Milton Donizete da Silva
Membro

Roberto Pedro Bento
Presidente